

Deliberação**Deliberação****ATO NORMATIVO Nº 006/2023**

Institui o Grupo de Trabalho para adequações e modernização do Estatuto, Regimento Interno e Regulamento de Compras da AMUNES.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei 14.431/2022, que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios e necessidade de adequação do Estatuto aos termos da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do *Estatuto, Regimento Interno e Regulamento de Compras da AMUNES*;

O Presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto da associação em atenção à determinação contida no Regimento Interno, estabelece:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para adequações e modernização do Estatuto, Regimento Interno e Regulamento de Compras da AMUNES.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) Presidente da Amunes - Luciano Miranda Salgado;
- b) Diretores Administrativos Sênior da AMUNES;
- c) Gerente de Administração Financeira da AMUNES;
- d) Advogado prestador de serviços da AMUNES.

§ 1º - Os demais Prefeitos e/ou Diretores de Diretorias Temáticas da AMUNES afetas ao presente tema poderão ser convidados para contribuir com o debate sobre o assunto.

§ 2º - A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) poderá ser consultada e convidada a fim de robustecer os trabalhos a serem desenvolvidos por este Grupo de Trabalho.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá duração prevista de até 2 meses, prorrogável por igual período por ato fundamentado do Presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 18 de julho de 2023.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Presidente da AMUNES

Protocolo 1129480

Licitações**Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação**

**Aviso
Pregão Eletrônico Nº 41/2023
Proc. Nº 11810/2023**

ID CIDADES:

2023.001E0700001.02.0027

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote", de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **objetivando Registro de Preços de pontos de entrega voluntária (PEVS)**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, **WCompras ID Nº 246833**. e www.afonsoclaudio.es.gov.br, **link Licitação**.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 27/07/2023.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 08/08/2023

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 08/08/2023.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 18 de julho de 2023.

Adrielli Moreira Barcelos
Pregoeira

Protocolo 1129316

Águia Branca**Ata Registro de Preço**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2023**

CONTRATANTE: Município de Águia Branca
CONTRATADO: LS Materiais e Equipamentos Ltda-ME
DATA ASSINATURA: 18/07/2023

OBJETO: Esta ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E INFORMÁTICA), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital.

VIGÊNCIA: 17/07/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 44.609,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

Pregão Presencial nº 003/2023.

Protocolo 1128964

www.amunes.es.gov.br